



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

vereadoresjacutinga@hotmail.com

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

CNPJ: 106.589.906/0001-51

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

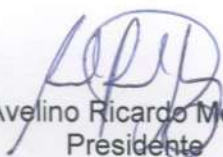
"APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JACUTINGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016".

**JACUTINGA - RS**  
AVELINO RICARDO MENEGAZ, DARCI JOSÉ DE RÉ e MÁRCIO SOMMER, integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 154, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, fazem saber que enviam ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:


Art. 1º Por unanimidade de seus integrantes, a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação da Câmara Municipal de Jacutinga, aprova as Contas de Governo do Executivo Municipal de Jacutinga referente ao exercício de 2016, Processo nº 001812-02.00/16-6, acolhendo o Parecer Prévio nº 19.632, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor após a aprovação em Plenário, na data da sua publicação.

Jacutinga/RS, 01 de fevereiro de 2019.

  
Avelino Ricardo Menegaz  
Presidente

  
Darci José de Ré  
Vice-Presidente

  
Marcio Sommer  
Relator

**" O PODER LEGISLATIVO É  
O SUPORTE DA DEMOCRACIA "**